



**Lei nº 4.045, de 13 de julho de 2022.**

***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA,**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 75.369,00 (setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais) distribuído nas seguintes dotações:

**02 15 02 Fundo Municipal do Meio Ambiente**

938 18.122.0090.1836.0000 Aquisição de Veículo para Apoio a Secretaria de Meio Ambiente 75.369,00

4.4.91.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 1163 FUNDEMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:.....R\$75.369,00**

Fontes de Recurso

1163.....R\$ 75.369,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de julho de 2022, 61º da Emancipação.

Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 13/07/2022.